



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **JULHO/2021**, o Fundo Municipal de Saúde de Gararu, realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

<b>Motivo da Transferência</b>	<b>Receptor</b>	<b>Data</b>	<b>Valor (RS)</b>
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe - BANESE	14/07/2021	12.051,19
Retenção por Contribuição Sindical	FAMACSE	26/07/2021	458,00
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	28/07/2021	4.085,30
Repasso para Aquisição de Medicamentos	CONIVALES	28/07/2021	44.184,33
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	30/07/2021	14.076,66
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe - BANESE	30/07/2021	5.162,88

Secretaria Municipal de Finanças de Gararu, Estado de Sergipe, em 30 de Julho de 2021.

  
**JOSÉ PEDRO SOUZA SANTOS**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS